



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

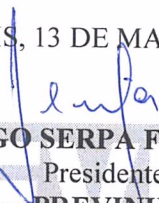
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 001/2024, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 05.01.2024, onde se lê: “... *com proventos integrais de R\$ 4.653,50 (quatro mil seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)*”, leia-se: “***com proventos integrais de R\$ 5.584,19 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)***”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/77.

NILÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
“A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES”
15 / março / 2024